REQUERIMENTO N.º / 2014

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador que este subscreve, com fundamento no artigo 247, inciso X, do Regimento Interno, vêm à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da reunião ordinária, a se realizar nesta data, do Projeto de Lei nº 69/2014, que estabelece a forma de financiamento das políticas públicas a serem executadas pelo Município de Unaí em 2015 e dá outras providências.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 29 de dezembro de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do PSD

JUSTIFICATIVA:

A proposição em tela por objetivo precípuo solicitar, a se realizar nesta data, do Projeto de Lei nº 69/2014, que estabelece a forma de financiamento das politicas públicas a serem executadas pelo Município de Unaí em 2015 e dá outras providências.

No dia de hoje será realizada a última reunião ordinária da atual sessão legislativa. O projeto de Lei 69/2014 contém o orçamento do Município para o exercício financeiro de 2015. Sem a sua aprovação, nem o Poder Executivo, seja por sua Administração direta, seja pela indireta, e nem o Poder Legislativo poderão realizar qualquer despesa pública, uma vez que esse ato pressupõe a existência de prévio crédito orçamentário.

Essa circunstância pode resultar em enorme transtorno e prejuízo para a comunidade unaiense bem como para o funcionamento dos órgãos e entidades públicas do Município, inclusive a própria Câmara Municipal.

Para evitar o caos advindo da inexistência de orçamento ou de créditos especiais que possibilitem a execução da despesa pública no inicio do próximo ano é que entendo fundamental a deliberação do Projeto de Lei 69/2014 antes do encerramento da sessão legislativa.

Unaí, 29 de dezembro de 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do PSD